



Comissão aprova inclusão de bandeira do SUS entre símbolos nacionais.

Símbolo deverá exposto em todas as unidades de saúde custeadas integralmente ou parcialmente com recursos do SUS

A Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados aprovou o [Projeto de Lei 3644/20](#), que inclui o símbolo oficial do Sistema Único de Saúde (SUS) entre os símbolos nacionais. Hoje, são considerados símbolos nacionais a bandeira do Brasil, o hino, as armas nacionais e o selo nacional.

Pela proposta, do deputado [Alexandre Padilha \(PT-SP\)](#), a bandeira do SUS possuirá formato retangular e será formada pela associação do símbolo, do logotipo e do nome institucional em azul sobre fundo branco.

Bandeira nesses moldes foi criada oficialmente por portaria do Ministério da Saúde em 2014, quando a pasta era comandada por Padilha. A portaria determinou que a bandeira fosse hasteada diariamente em todos os prédios dos órgãos e entidades integrantes da estrutura regimental do Ministério da Saúde, em todo o território nacional. O projeto mantém essa

determinação.

O texto estabelece ainda que o símbolo do SUS deverá exposto em todas as unidades de saúde custeadas integralmente ou parcialmente com recursos do SUS. E também deverá usado nas ambulâncias e demais veículos da rede pública estadual de saúde, nos uniformes dos trabalhadores de saúde, no material impresso e nas peças publicitárias veiculadas na mídia voltadas para a divulgação de programas, serviços e ações de saúde vinculados ao SUS ou que sejam realizadas com recursos públicos.

O parecer do relator, deputado [Dr. Zacharias Calil \(DEM-GO\)](#), foi pela aprovação do projeto, com emenda incluindo a medida na

[Lei 5.700/71](#)

, que trata dos símbolos nacionais. O texto original alterava a

[Lei 8.421/92](#)

, que apenas modificou a

[Lei 5.700/71](#)

.

### **Tramitação**

O projeto será analisado em caráter conclusivo pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Fonte: Agência Câmara de Notícias